

**Millenium  
Explica**

# **Sustentabilidade e o Agronegócio brasileiro**

Por André Naves



“Joga pedra na Geni!  
Joga bosta na Geni!  
Ela é feita pra apanhar!  
Ela é boa de cuspir!  
Ela dá pra qualquer um!  
Maldita Geni!”

Geni e o Zepelim – Chico Buarque

**M**esmo sendo, injustamente frise-se, tratado como a “Geni” brasileira, o agro continua liderando nossa pátria rumo a um novo padrão de desenvolvimento, em que a sustentabilidade ambiental, coordenada com a melhoria de índices sociais, serve como parâmetro mundial de prosperidade e de trabalho decente e justo.

**C**laro que ainda há enormes avanços a serem construídos e oportunidades subaproveitadas, mas é um dos setores em que o Brasil atua enquanto líder mundial na implementação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança, também conhecidas como coluna “ESG”.

**C**riminosos há, entretanto, travestidos de produtores rurais, que destroem a natureza e violentam os povos e saberes tradicionais. Buscam o lucro do extrativismo e da especulação fundiária, criando ínfimas cabeças de gado e plantando poucos pés de alguma cultura para justificarem a irregular titulação fundiária. Esses bandidos devem ser severamente responsabilizados.

**M**as o agronegócio brasileiro difere diametralmente dessa barbárie, buscando o desenvolvimento de mecanismos transparentes de governança que combatam esse tipo de criminalidade privada que só existe enquanto cultivada sob o manto da corrupção pública.

**P**or isso, posturas danosas são combatidas diuturnamente, como reconhecido no painel “Accelerating a just rural transition to sustainable agriculture” na COP-26, com ações de reflorestamento e preservação coordenadas com práticas produtivas agropecuárias. A verdade é que o agro nacional é exemplo de postura ESG para o mundo, como referido no painel citado.

**O** agro brasileiro é responsável pela preservação de 33,2% das áreas ambientais no país. Os dados são resultado de um novo estudo divulgado pela Embrapa Territorial, que mostrou que cerca de 1/3 das áreas protegidas no país estão dentro das propriedades rurais. O estudo analisou quase 6 milhões de estabelecimentos, por meio de dados do Censo Agropecuário e do Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural (Sicar), e concluiu que os produtores preservam 282,8 milhões de hectares.

**O** outro dado relevante mostra que, em média, 49,4% das áreas das propriedades estão sendo utilizadas para atividade agropecuária, ou seja, praticamente metade fica

preservada. Ao todo, o estudo da Embrapa indica que o Brasil possui mais de 66% de áreas protegidas e preservadas. Ou seja, o Brasil tem 50 milhões de hectares de áreas desmatadas e que não estão sendo utilizadas.

**O**s EUA, ao contrário, assim como grande parte da Europa e de todo o planeta, vêm avançando numa agenda antiambiental, oposta ao discurso preservacionista que legitima toda sorte de protecionismos. “Principal tema até recentemente na agenda global, o meio ambiente perdeu lugar para a fome. O Brasil não planta mais em áreas de preservação ambiental, mas é retaliado”, ensina o ex-ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues.

**R**ecente disciplina do USDA, o Departamento de Agricultura dos EUA, no último dia 26 de maio, franqueou aos produtores o cultivo em áreas de preservação. Segundo o secretário de Agricultura americano, Tom Vilsack, essa possibilidade, impulsionada pela crise alimentar e energética abre novas fronteiras aos agricultores “para que estejam em posição de trabalhar agora nessa terra, para prepará-la para uma colheita ou potencialmente pensar em outras culturas que podem ser cultivadas durante o inverno.”

**É** válido notar que, de acordo com Samanta Pineda, advogada especialista em Direito Ambiental, essas terras agora liberadas para cultivo nos

EUA se assemelham às áreas de preservação permanentes no Brasil. A União Europeia, seguindo a mesma trilha, passou a permitir o cultivo em áreas análogas às de preservação, além das de “pousio” (áreas destinadas ao “repouso” do solo).

**A**inda, a produtividade do agro brasileiro, segundo relatório do “Economic Research Service”, órgão do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), foi a que mais cresceu no século 21, perfazendo índices de crescimento médio de 3,18% ao ano.

**R**eflexo dessa melhoria produtiva é a otimização no uso de defensivos agrícolas: pesquisa recente, divulgada em evento organizado pela FAO/ONU, EMBRAPA, ABAG e ANDEF, mostra que o Brasil é um dos países com alta produção agrícola que menos utiliza químicos, proporcionalmente à sua produção. Além disso, há melhor aplicação de moléculas cada vez mais adequadas à cultura, gerando menores passivos ambientais e sociais.

**O** aumento de produtividade reflete-se, outrossim, na vida do trabalhador rural. Dados recentes do IBGE (Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021 / IBGE) mostram que houve melhora consistente nos indicadores sociais desses trabalhadores.

**A**inda, o Brasil, signatário recente das Discussões Estruturadas de Comércio e Sustentabilidade Ambiental, iniciativa da Organização Mundial do Comércio (OMC), tem buscado alternativas para liberalizar o comércio agropecuário, eliminando subsídios e impulsionando uma agenda de sustentabilidade. Reflexo desse movimento é a aproximação brasileira com a OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), materializada na crescente adequação brasileira ao roadmap (guia de princípios, valores e normas institucionais, em que o feixe de valores ESG assume capital importância) apresentado pela organização econômica.

**N**o cenário atual, enquanto o mundo está saindo de um processo pandêmico e os lockdowns e bloqueios acabaram por desorganizar diversos setores produtivos, além das cadeias globais de valor, os conflitos que pululam pelo mundo, causados pelo aprofundamento populista que viceja no pântano da carestia, turvam ainda mais o quadro econômico: choques de oferta, ondas inflacionárias, quebras de produção, desemprego, entre diversas outras necessidades. Esses fenômenos impulsionam a reorganização das cadeias internacionais de produção, na medida em que elas são colocadas em locais amigáveis (“friendlyshoring”) e relativamente próximos (“nearshoring”).

**N**ão é preciso ressaltar o tamanho do privilégio titularizado pelo Brasil. Além de ser um país que goza de relativa estabilidade institucional, ainda se localiza na América (nas cercanias dos EUA, portanto), e no Atlântico Sul (facilidade de acesso aos mercados europeus e africanos). O agronegócio nacional, portanto, possuindo maior produtividade, sustentabilidade ambiental e adequação social, possui todos os requisitos para colocar o Brasil na posição de liderança dessa chamada “Globalização ESG”.

**E**ntretanto, a utilização de medidas protecionistas travestidas em ações protetivas da sustentabilidade ambiental ou de Direitos Humanos configura subterfúgio desonesto e que deve ser severamente combatida pelos organismos competentes à regulação do livre comércio internacional.

**E**m outras palavras, pode-se afirmar que a coluna “ESG”, que trata da sustentabilidade ambiental (“environment”), da proteção social (“social”) e da responsabilidade na governança (“governance”), deve ser encarada como um corpo único e coordenado. Resumidamente falando, as medidas ambientais não devem aumentar o fosso social ou ensejar práticas de governança pouco transparentes, e vice-versa.

**D**a mesma maneira, o protecionismo, muitas vezes implementado como barreira fitossanitária aos produtos

brasileiros, gera maior distorção e insustentabilidade, na medida em que impedem produtos brasileiros (mais “limpos”) de atingirem mercados, incentivando práticas subsidiadas insustentáveis e predatórias, como visto.

**E**ssas práticas protecionistas são chamadas de precaucionistas, já que se escondem por detrás de nobres objetivos com o único intuito de manter os privilégios daqueles setores econômicos pouco produtivos e, portanto, incapazes de competir livremente com os setores altamente eficientes do agronegócio nacional, por exemplo.

**A**ssim, essas medidas, que respondem à infundada pressão de setores econômicos bastante organizados e pouco afeitos aos ganhos de produtividade ensejados pelo comércio e pela competição globalizada, acabam por manter benesses governamentais que perpetuam situações de precariedade social estruturalmente majorantes dos problemas que maliciosamente são buscados como pretexto.

**É** inadmissível, portanto, que pretextos ambientais sejam usados, de maneira politicamente opaca, como mecanismos mantenedores de privilégios e potencializadores das carências sociais.

**E**xemplo disso foi a última reunião da OMC, em que a crise alimentar passou a ser

o foco principal. Com base nessa emergência alimentar, a Índia e um grupo de mais de 70 países em desenvolvimento propuseram o direito de todos os países em desenvolvimento de darem subsídios ilimitados para formar esses estoques de alimentos por razão de segurança alimentar, e para qualquer produto. Também seria permitida exportação governo a governo (G2G) desses estoques, a preços abaixo do mercado internacional, ressuscitando subsídios à exportação agrícola, que são proibidos pelas regras da OMC.

**O** Brasil fez contraproposta para limitar a cerca de 70 o número de países com direito a usar subsídios nos programas de estoques, respeitando as regras da OMC. Beneficiava aqueles que dependem de importação de alimentos e os mais pobres, e excluía grandes nações comerciantes, a começar pelo próprio Brasil, Argentina, Índia, China e Indonésia. A Índia não aceitou o justo acordo brasileiro, demonstrando que seus reais interesses estavam longe da insegurança alimentar sofrida pelos países mais vulneráveis, mas sim próximos dos interesses protecionistas de seus produtores.

**C**abe, portanto, à política externa brasileira, operada pelo corpo diplomático e governamental e pela miríade de atores privados nacionais, desnudar essas odiosas políticas precaucionistas, assegurando, ao mesmo tempo, aos potenciais investidores, confiabilidade nas

nossas práticas e expectativas de estabilidade e rentabilidade. Ou seja, combatendo o precaucionismo com práticas ainda mais produtivas e sustentáveis, além de uma política informativa e pacificadora, que o agronegócio brasileiro liderará o Brasil em um ciclo de desenvolvimento econômico e social baseado na produtividade bioeconômica e tecnológica.

**E**m resumo, enquanto o agro nacional é ambientalmente adequado e socialmente justo, pautando-se pelas melhores práticas que visam ao aumento da dignidade do trabalho, o agro pouco produtivo que necessita de proteção costuma se pautar pelo vilipêndio ao meio-ambiente e pela exploração da mão-de-obra.

**O** agro, ainda que seja extremamente produtivo e sustentável, necessita da existência de políticas públicas que incentivem a adição de maior valor agregado a seus produtos. Entretanto, a Política Nacional de Inovação, (Decreto nº 10.534, de 28/10/2020), que deveria balizar a elaboração de políticas públicas referentes a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) padece de recursos orçamentários para sua efetivação. É válido lembrar que as políticas públicas devem ser desenhadas e implementadas pelos governos em parceria com os atores da iniciativa privada.

**A**ssim, por exemplo, a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), em parceria com a iniciativa

privada, trabalha com a adição de valor e inovações nas cadeias produtivas do agronegócio nacional. O Fundo Abaporu, liderado pela família Horn, criou o iTuring, empreendimento educacional que visa à maior qualificação profissional e tecnológica dos trabalhadores nacionais. No mesmo sentido, aliando inovação, tecnologia, educação e empregabilidade, estão a recém-criada Inteli (Instituto de Tecnologia e Liderança, fundada por André Esteves e Roberto Sallouti), além da “faculdade da energia”, iniciativa financiada por Rubens Ometto, da Cosan, para estudar as formas de geração energética, que será constituída no prédio do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) que fica no campus da Universidade de São Paulo (USP), na Cidade Universitária,

**D**essa maneira a competitividade agropecuária brasileira, já grande, tenderá a um crescimento ainda maior. Portanto, para que o agro continue sendo, cada vez mais, o motor “ESG” do Brasil, é necessária uma melhoria institucional, simplificando, desburocratizando e facilitando o ambiente de negócios, que valorize a produtividade agropastoril de maneira mais inovativa e tecnológica.

## **A**gronegócio brasileiro e Energia Verde

**O** Brasil concentra a potencialidade para se tornar o líder global na produção e desenvolvimento energético limpo. Entretanto, para que essa potência se concretize, necessário se faz que a sociedade civil lidere o país politicamente para patamares mais elevados de desenvolvimento efetivamente sustentável, em que o crescimento econômico seja pautado por um marco institucional impessoal e transparente que equalize as relações de poder e as desigualdades sociais. Ou seja, não há sustentação de qualquer desenvolvimento, a menos que sejam buscadas interações mais Livres e Justas na sociedade.

**N**o bojo dessa potencialidade que pode se concretizar em níveis superiores de sustentabilidade, o crescimento da produção de energia fotovoltaica é um marco fundamental desta chamada energia verde e renovável. Dentre as mais relevantes economias do mundo, o Brasil já possui posição de destaque na produção energética limpa e renovável, baseado na matriz hídrica. Entretanto, a mudança do regime pluvial ocasionado pela emergência climática denota as vulnerabilidades do setor hidrelétrico, que vem perdendo espaço a cada dia para a produção fotovoltaica de energia que se aproveita da abundante e perene incidência solar no nosso país.

**T**raduzindo em dados, festejamos que em 2019, o mercado de energia solar no Brasil cresceu mais de 212%, alcançando a marca de 2,4 GW instalados. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), foram instalados mais de 110 mil sistemas fotovoltaicos de mini e microgeração, correspondendo a R\$ 4,8 bilhões e 15 mil profissionais trabalhando na área.

**D**a mesma maneira, os ventos abundam em nosso território. É interessante perceber, inclusive, que a própria Natureza se adaptou, em termos de flora e fauna, à essa perenidade e intensidade em regiões diversas do Brasil, especialmente aquelas localizadas no Nordeste. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a energia eólica é a segunda fonte de matriz elétrica brasileira, atrás apenas da hidrelétrica. A capacidade instalada é de 16 GW, segundo dados divulgados em junho de 2020 pela Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).

**A**tualmente, o Brasil é o 7º no Ranking Mundial do Global Wind Energy Council (GWEC). Até o primeiro semestre de 2020, estão instalados 637 parques eólicos e 7.738 aerogeradores. Ou seja, de acordo ainda com a ABEEólica, a estimativa é de ter cerca de 24,2 GW de capacidade instalada até 2024, considerando leilões já realizados e contratos firmados no mercado livre.

**D**e maneira similar, a produção nacional de biogás, em geral o metano combustível gerado pela fermentação anaeróbica de matéria orgânica de origem vegetal ou animal (p.ex., biomassa, esterco, lixo orgânico), tem crescido substancialmente, e ainda possui imensa possibilidade para sua ampliação. O volume de biogás produzido para fins energéticos aumentou expressivamente nos últimos anos. De 2015 e 2019 o crescimento médio foi de 20% a.a.

**D**e 2019 para 2020, o índice de crescimento atingiu 23% a.a. Em 2020 as plantas em operação produziram 1,83 bilhão de Nm<sup>3</sup> de biogás. Após o início da operação das 37 plantas que estão em fase de implantação ou em reforma, o Brasil alcançara uma produção anual de 2,2 bilhões de Nm<sup>3</sup>. O potencial nacional de produção de biogás bruto calculado pela A BioGás é de 82,58 bilhões de metros cúbicos ao ano, considerando os setores sucroenergético, saneamento, proteína animal e produção agrícola. Ao comparar este potencial com o atual cenário de produção de biogás brasileiro de 1,83 bilhão de metros cúbicos ao ano, constata-se que apenas 2% do total é aproveitado e que há oportunidade de expandir em 98% a produção de biogás no Brasil.

**A**inda, o Brasil registrou um total de 35,6 bilhões de litros provenientes da cana-de-açúcar e do milho, a maior produção de etanol da história.

Isso representa um acréscimo de 7,5% em comparação a 2018/19. Vale ainda ressaltar a produção do bioquerosene de aviação (querosene de aviação alternativo (QAV alternativo): combustível derivado de fontes alternativas, como biomassa, gases residuais, resíduos sólidos, óleos e gorduras, açúcar, etanol). Ou seja, a produção de combustíveis a partir do agronegócio e de fontes correlatas tem o potencial para sustentar um ciclo de crescimento econômico aliado à inclusão social.

**É** que com todas essas opções, é maior a possibilidade de geração do chamado hidrogênio verde, termo utilizado para se referir ao hidrogênio obtido a partir de fontes renováveis, em um processo no qual não haja a emissão de carbono. O aproveitamento energético do hidrogênio raramente se dá por sua combustão, mas sim por meio de uma transformação eletroquímica, realizada em células conhecidas como células a combustível.

**E**m outras palavras, o oxigênio existente na atmosfera se combina com o hidrogênio, produzindo energia elétrica e água. Ou seja, o processo de geração de energia por meio de células a combustível em si não impacta o meio ambiente, razão pela qual pode-se classificá-lo como sendo um processo limpo.

**A** AproBio, Associação dos Produtores de Biocombustível do Brasil, utilizando dados do Hydrogen Council, apontam que a produção



e exportação do hidrogênio deverá responder, em 2050, por 20% de toda a demanda de energia global, gerando um mercado de US\$ 2,5 trilhões. Como o Brasil tem cerca de 80% da sua matriz elétrica renovável, pode se tornar um dos grandes protagonistas desse mercado. Hoje, o país tem um dos menores custos marginais para geração de energias renováveis e isso é fundamental para barateamento do processo de eletrólise. Fontes como solar, eólica, biomassa, biogás e etanol entram no rol de opções para geração de hidrogênio verde.

**L**ogicamente que essas potencialidades só se concretizarão em novos patamares de perenidade e Justiça do desenvolvimento brasileiro se estiverem baseadas em um marco institucional impessoal, transparente e eficiente, em que o combate e a prevenção à corrupção gozem de estabilidade e segurança.

**Q**uem não se lembra, por exemplo, das bravatas de ex-governantes que projetavam transformar o Brasil numa “Arábia Saudita verde”, iniciativa perdida em meio a graves esquemas de corrupção e tráfico de influências surgidos no bojo das descobertas do pré-sal?

**H**oje, o Agro brasileiro é Justiça, Inclusão e Sustentabilidade, e o mundo clama por práticas ambientalmente adequadas e socialmente justas. Entretanto, essa só se concretizará com a certeza

de que a corrupção, denotando esquemas de interesses e poder, for efetivamente debelada!

